



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade

09 / 08 / 2023

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 009/2023 - CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº  
048 DE 14 DE JULHO DE 2023, QUE DÁ  
NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO §1º  
DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº  
1.597, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011,  
QUE INSTITUI O SISTEMA DE  
SOBREAviso NO SERVIÇO PÚBLICO  
MUNICIPAL

Após analisarmos o referido Projeto de Lei, somos pelo abaixo escrito:

- Presidente Vereador Volnei Cattivelli – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Secretária Vereadora Marilene Ruy Cortelini – PDT é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Relatora Vereadora Loreci Arruda de Oliveira Zeni – PSD é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
VARELA, aos 31 de julho de 2023.

  
Ver. Volnei Cattivelli – MDB  
Presidente

  
Ver. Marilene Ruy Cortelini – PDT  
Secretária

  
Ver. Loreci Arruda de Oliveira Zeni - PSD  
Relatora